

PORTARIA Nº 038/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Adão Rodrigues de Oliveira Junior, matrícula nº 22901, 03 (três) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/11/2005 a 01/11/2010**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 21/02/2022 a 21/05/2022**, conforme consta no Protocolo nº 2021/1191.8716-3, de 25/01/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

